

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 05/25

RECONHEÇO E RATIFICO a adesão a Inexigibilidade Nº 005/2025, com fundamentação legal no Art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021, correspondente ao PROCESSO CMP/ADM Nº 633/25, para contratação da empresa TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste em ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Declaro que essa despesa tem adequação financeira e compatibilidade com as leis orçamentárias e que esta contratação não incidirá em fragmentação.

Processo CMP ADM nº 633/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Objeto: ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Prazo (validade): 03 (três) meses

Vencedora: TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ

09.635.631/0001-51

Petrópolis, 25 de setembro de 2025.

Carlos da Costa Machado

(Ver Junior Coruja)

Presidente